

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 359/2025 - Indicação para o cargo de Procurador-Chefe, de 10/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.912303/2025-84

Expediente: 0482879/25-4

Ementa: Trata-se da indicação do Procurador Federal Maxiliano D'avila Cândido de Souza, SIAPE 1361556, para o cargo de Procurador-Chefe (CGE-I) da Procuradoria Federal junto à Anvisa.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a indicação do Procurador Federal Maxiliano D'avila Cândido de Souza, SIAPE 1361556, para o cargo de

Procurador-Chefe (CGE-I) da Procuradoria Federal junto à Anvisa, nos termos do voto do relator - Voto nº 100/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3530290).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3535788** e o código CRC **21966212**.

Referência: Processo nº
25351.912303/2025-84

SEI nº 3535788